



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1055/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN solicitando a re colocação da placa "pare" na Rua Laudelino João da Veiga no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se justifica em razão da referida placa estar pendurada a uma placa de logradouro.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE MARÇO DE 2022

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**